LEI Nº 1.213, de 19/02/73.

Fixa feriados Municipais.

A Câmara Municipal de Patrocínio decreta e eu, seu nome, sancion a seguinte lei:

Art. 1º - São feriados Municipais em Patrocínio, os seguin tes dias:

> Dia Comemorativo do Município -> 07 de atul Sexta-Feira da Paixão -

Corpus Crhisti -

Imaculada Conceição -> Revogado pela bei 1302 de 16/09/76

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de fevereiro de 1.973.

Olímpio Garcia Brandão Prefeito Municipal

08/09